

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019 (Resolução nº 225/2018).

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica o Presidente do CISMEPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender a categoria não contemplada no orçamento de 2019 (Resolução nº 225/2018), no valor de R\$ 38.247,84 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Estrutura Programática

02.000.00.000.0000.0.000. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

02.002.00.000.0000.0.000. Gerência Administrativa

02.002.10.302.0003.1.240 Aquisição de equipamentos - CONVÊNIO 823654

4.4.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - fonte 31328

Total do crédito especial = R\$ 38.247,84

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação na fonte 31328 (SICONV 823654), conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso III da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Anulação de Dotação

02.002.10.302.0003.1.240 Aquisição de equipamentos - CONVÊNIO 823654

72 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – fonte 31328

Recurso = R\$ 36.781,46

Parágrafo único - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme listado abaixo e na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Excesso de Arrecadação

Receita

1.3.2.1.00.1.1.14. Fonte:31328 – Aplicações - SICONV nº 823654 – R\$ 1.466,38

Recurso = R\$ 1.466,38

Total do Recurso: R\$ 38.247,84

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Londrina, 06 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 1289 EM 06 / 12 / 20 19.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 274 / 19, APROVADO EM 06 / 12 / 20 19.